

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Autoconsumo e comunidades de energia renovável (IT)

Finalidades e objetivos

Apoiar o autoconsumo coletivo e a criação e/ou reforço de comunidades de energia renovável, promovendo maior proximidade local entre a produção e o consumo e envolvendo a participação organizada de agentes territoriais no processo de transição energética e descarbonização da economia.

Programação

Programa	Programa Regional do Norte 2021-2027
Prioridade do Programa	2A - Norte mais Verde e Hipocarbónico
Objetivos específicos	RSO2.2 - Energia renovável
Tipologia de ação	RSO2.2-02 - Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável
Tipologia de intervenção	RSO2.2-02-01 - Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável
Tipologia de operação	2011 - Comunidades REN

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
NORTE2030	FEDER	7 950 000,00 €	85,00%		0,00 €	7 950 000,00 €
Total		7 950 000,00 €	-		0,00 €	7 950 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI CIM/AM

Enquadramento:

Região

Norte.

Período de candidaturas

1º Quadrimestre 2025 a 2º Quadrimestre 2025

Observações

Q2

Modalidade de apresentação

Copromoção; Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) e Plano Nacional de Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030).

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade - REACS (Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual).

Ações elegíveis

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis as ações previstas no Programa Regional orientadas para as finalidades / objetivos anteriormente identificados, nomeadamente: (i) projetos, estudos, auditorias ou planos de negócios de autoconsumo coletivo e de comunidades de energia renovável; (ii) sistemas de armazenamento de energia associados a projetos de autoconsumo coletivo e de comunidades de energia renovável; (iii) "software" ou plataformas de gestão inteligente para otimizar fluxos energéticos em projetos de autoconsumo coletivo e de comunidades de energia renovável; (iv) projetos inovadores para testar novas soluções, abordagens ou modelos de negócio aplicados ao autoconsumo coletivo e às comunidades de energia renovável tendo em vista a criação de redes inteligentes; (v) investigação, desenvolvimento e transferência de tecnologia para otimização das soluções técnicas necessárias aos projetos de autoconsumo coletivo e de comunidades de energia renovável; (vi) produção em pequena escala de eletricidade com base em energias renováveis através de projetos de autoconsumo coletivo e de comunidades de energia renovável.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis as entidades beneficiárias que constam do artigo 26.º da seção II do Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade - REACS.

Outras observações

A dotação deste Aviso é indicativa, podendo ser objeto de atualização pela Autoridade de Gestão após a aprovação dos Quadros de Investimentos Prioritários (QIP) que integram os Planos de Ação dos ITI CIM/AM aprovados.